

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 32/2015 de 30 de Abril de 2015

Pela Portaria n.º 23/2015, de 10 de abril, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 01 “Competitividade, Emprego e Gestão Pública”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para *software* informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano - Programa 01 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública - Subdivisão 1.7 – Cooperação com as Autarquias Locais - Código 08.05.02.ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

| | | |
|----------------|----------------------|-------|
| Água D'Alto | Vila Franca do Campo | 1.600 |
| Sete Cidades | Ponta Delgada | 590 |
| Santa Luzia | Angra do Heroísmo | 1.000 |
| Lomba da Maia | Ribeira Grande | 500 |
| Ribeira Seca | Calheta | 1.180 |
| Raminho | Angra do Heroísmo | 2.000 |
| Feteira | Horta | 300 |
| Praia do Norte | Horta | 200 |
| | <i>Total</i> | 7.370 |

10 de abril de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.